

## Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº. 4.017, de 29 de agosto de 2017.

"Dá denominação à rua da cidade – (Rua LIONS Centenário)".

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul:

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de LIONS Centenário a rua "LIONS Clube", que inicia na rua Orfelino Bizarro Martins, na Vila São Francisco de Assis.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº. 4.004, de 28 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 29 de agosto de 2017.

**Emanuel Hassen de Jesus** 

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza Secretário Municipal da Fazenda



